

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 03 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-E-01/54548/2008 - HOMOLOGO a decisão veiculada no Acórdão nº 2691/2015 do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, adotando como fundamento os argumentos exarados pela Terceira Câmara (Indexador: 44453416).

Id: 2461512

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 03 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-390001/000030/2023 - AUTORIZO a cessão do servidor TENENTE CORONEL BM QOC/02 ALESSANDRO ROSA DE CARVALHO, RG nº 31.287 e Id Funcional nº 614225 -7, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Civil, para o Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-260005/000305/2023 - AUTORIZO a cessão do servidor ADILSON DA SILVA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 969.298-9, ID Funcional nº 4393.516-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para a Fundação de Apoio à Escola Técnica, nos termos da legislação vigente.

PROCESSO Nº SEI-150001/004029/2023 - AUTORIZO a prorrogação da cessão do servidor CRISTIANO ABIRACHED JUNQUEIRA LOPES, ID Funcional nº 5021538-8, Perito Criminal, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil, para a Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, consoante os termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 30/2017, pelo período de 90 (noventa) dias, com validade a contar de 16/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-260016/000010/2023 - AUTORIZO a permanência da cessão por permuta entre o servidor EDUARDO CEZIMBRA LAVIOLA, ID Funcional nº 20832532, Professor FAETEC 1- Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, e a servidora municipal FABIANE SILVA DE AQUINO, Professora I - Língua Portuguesa, Matrícula nº 10/248.926-8, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-170026/002038/2021 - RETIFICO a autorização publicada no Diário Oficial de 06 de outubro de 2021, página 08, 3ª coluna:
Onde se lê: PROCESSO Nº SEI-170026/002038/2021 - AUTORIZO..., com validade a contar de 02 de agosto de 2021 ...
Leia-se: PROCESSO Nº SEI-170026/002038/2021 - AUTORIZO..., com validade a contar de 08 de outubro de 2021 ...

PROCESSO Nº SEI-020007/002971/2021 - AUTORIZO a permanência da cessão dos servidores KARIN KRAUSE FIGUEIREDO - ID Funcional nº 20224745, JACKSON SANCHEZ RAMALHO - ID Funcional nº 20227574 e JORGE VAGNER DA SILVA XAVIER - ID Funcional nº 27083659, do Quadro de Pessoal da Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS, para a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, com validade a contar de 03/07/2021 e com ônus para o órgão cessionário.

PROCESSO Nº SEI-100002/001136/2021 - AUTORIZO a permanência da cessão do empregado FRANCISCO EDSON BENITES GRANADO, Assistente III, ID Funcional nº 20297815, do Quadro de Pessoal da Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS, na Secretaria de Estado de Governo - SEGOV.

PROCESSO Nº SEI-100002/000108/2022 - AUTORIZO a permanência da cessão do servidor NEIVALDO DOS SANTOS IVO, Assistente Técnico II, ID Funcional nº 20291345, do Quadro de Pessoal da Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS, na Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Id: 2461606

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 15.02.2023

PROCESSO Nº SEI-04/161/003237/2019 - DULCE CARVALHO DE FIGUEIREDO, ID Funcional 40979156, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC) e Professor Docente II, vínculo 2 (Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-04/161/004053/2019 - IONE BARCELLOS MARTINS, ID Funcional 8593841, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) - inativo e Professor I - Ciências, matrícula 043.428-2 (PCRJ - FUNPREV SME - Inativo).

LÍCITA a acumulação de cargos pelas servidoras, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/1988.
*Replicados por incorreções nos originais, publicados no D.O de 02.03.2023.

DE 24.02.2023

*PROCESSO Nº SEI-E-08/004/214/2020 - MARIA BEATRIZ DE ARAUJO MOREIRA, ID Funcional 21289204, cargo de Odontológico, vínculo 1 (IASERJ) e Professor I - História, matrícula 239.628-1 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).
LÍCITA a acumulação de cargos pela servidora, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "b", da CRFB/1988.
*Replicado por incorreções no original, publicado no D.O de 28.02.2023.

Id: 2461261

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 01/03/2023

DESIGNA RENATO CABRAL DE SIQUEIRA, Agente de Saneamento H e MARCELO JOSE CABRAL, Agente de Saneamento F, como Membros Titulares, e THIAGO DE OLIVEIRA SALES POLITO, Analista de Qualidade E, como Membro Suplente. Gerente da Contratação MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO, Técnico de Contabilidade II, bem como ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA, Agente Administrativo F, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para a "aquisição de 200 válvulas do tipo header para cilindro de cloreto gasoso de 900 KG", de que trata o Processo nº SEI-150001/022134/2022. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.027-00/2023.

Id: 2461218

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 01/03/2023

DESIGNA ANDRE CRUZEIRO DA SILVA, Engenheiro E, como Presidente, MARCIO AVILA DE MEIRELLES, Agente Administrativo F e LEANDRO DE SOUZA FERREIRA, Engenheiro C, como Membros Titulares, e JULIO KENJI COUCEIRO, Assessor III, como Membro Suplente. Gerente do Contrato MARCELLO SANTOS SERRANO, Economista B, bem como MILENA FERNANDA AYRES, Economista D, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para a "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações e modernizações, quando necessário - Lote 14", de que trata o Processo nº SEI-150001/025488/2022. Contrato CEDAE nº 015/2023 (DTP). Ordem de Serviço P/FIS nº 31.019-01/2023 - Revoga O.S. P/FIS nº 31.019-00, de 24/02/2023.

Id: 2461249

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 02/03/2023

DESIGNA ALINE MAIOTTI RODOVALHO, Assessora II, como Membro Titular, e ALFREDO FERREIRA PIRAGIBE JUNIOR, Assessor II, como Membro Suplente. Gerente da Contratação RENNAN CRISOSTOMO DE MORAES, Assistente V, bem como MATHEUS RAMOS DE OLIVEIRA GOBBI, Assistente V, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para a "aquisição de mobiliário para o centro de inovação manancial", de que trata o Processo nº SEI-150001/000616/2023. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.029-00/2023.

Id: 2461248

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6331 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA CONDUTORES PARA ATUAR EM OPERAÇÕES ESPECIAIS DE FISCALIZAÇÃO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº SEI-150066/003517/2022.

CONSIDERANDO que, o artigo 49 da Lei nº 4.781/2006 autoriza o Presidente do DETRAN/RJ a conferir retribuição aos servidores que participarem de Operações Especiais de Fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para participarem de Operações Especiais de Fiscalização realizadas pelo Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, na função de condutores.

Nome	Id. Funcional
David Firmino Dutra	5029991-3
Jonatas Vieira da Silva	5029840-2
Leandro Rocheteau Rebello da Silva	4460679-6

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2023

ADOLPHO KONDER
Presidente do DETRAN/RJ

Id: 2461450

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE
DE 28.02.2023

APLICO a pena disciplinar de suspensão de 10 dias, na forma do art. 46, III, c/c o art 47 e Art. 50, inciso I, ambos do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75 e art. 292, inciso III c/c art. 293 e art. 296, inciso I, ambos do Decreto Estadual nº 2.479, de 08/03/79 ao servidor Rodolpho Leandro Loss Dias, Id. Func. 5035015-3. Proc. nº SEI-150056/000015/2020.

Id: 2461446

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 01.03.2023

PROC. Nº SEI-170004/000437/2022 - RECONHEÇO a dívida em favor do INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - IEEA, no valor de R\$ 69.746,65 (sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), relativo ao ressarcimento de valores aos servidores cedidos ao DETRAN-RJ, referente ao período de dezembro e 13º Salário de 2022.

DE 03.03.2023

PROC. Nº SEI-150159/001159/2023 - ANTÔNIO DA COSTA RODRIGUES, Id. Func. nº 575769-0. AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral do ex-servidor, no valor de R\$ 2.876,97 (dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e sete centavos).

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 24.02.2023
PÁGINA 04 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 13.02.2023

Onde se lê: "RATIFICO a dispensa de licitação...";
Leia-se: "RATIFICO a inexigibilidade de licitação...";

Proc. nº SEI E-09/4150/4000/2001.

Id: 2461449

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA GERAL DE HABILITAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 14.02.2023

PROC. Nº SEI-150142/001047/2022 - APLICO penalidade de ADVERTÊNCIA (art. 74, I, c/c o art. 74, § 1º, da Resolução CONTRAN nº 789/2020) ao CFC AUTO ESCOLA MOTORAM - AB/545 (Razão Social: CARLOS AUGUSTO RAUNHEITTI VIEIRA), fundamentada no art. 48, inciso IV, c/c o art. 69, inciso I, da Resolução CONTRAN nº 789/2020.

DE 27.02.2023

PROC. Nº SEI-150028/000426/2022 - CANCELO o funcionamento do CFC AUTO ESCOLA ITAIPUAÇU JARDIM ATLÂNTICO LTDA, registro DH AB/681, no endereço funcional Rua São Domingos da Calçada, 38, Paraíso - Resende - RJ, CEP 27535-020. E AUTORIZO o funcionamento do CFC AUTO ESCOLA ITAIPUAÇU JARDIM ATLÂNTICO LTDA, registro DH AB/681, no endereço funcional Rua Georgilei Rodrigues, 1856 - loja 03 - quadra 316 - lote 01 - Jardim Atlântico Central - Itaipuaçu - Maricá - RJ, CEP 24934-275.

PROC. Nº SEI-150068/000698/2023 - DETERMINO a submissão do condutor VICENTE MARINHO DA SILVA, registro nº 3285682091, a Curso de Reciclagem para Condutores Infratores (CRCI) nos termos do artigo 268, II, da Lei 9.503/97 (CTB); A entrega da CNH, pelo supramencionado condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado; A liberação do cadastro de habilitação do referido condutor, somente após conclusão integral do determinado neste ato.

DE 28.02.2023

PROC. Nº SEI-150147/000049/2023 - DETERMINO o cancelamento da CNH, nos termos do artigo 263, § 1º do CTB, expedida em nome de WILSON DE ALMEIDA SOARES, Registro Nacional nº 06737362190.

DE 02.03.2023

PROC. Nº SEI-150068/000807/2023 - DETERMINO a cassação da CNH, nos termos do artigo 263, III da Lei 9.503/97 (CTB), expedida em nome de SEBASTIÃO PEREIRA MACHADO, registro nº 81729610, levando-se em consideração o prazo de 02 (dois) anos, conforme sentença condenatória transitada em julgado em 13/05/2014; A aplicação do disposto no artigo 268, inciso IV, do CTB, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; A submissão a novos exames (I - de aptidão física e mental, II - avaliação psicológica, III - escrito, sobre legislação de trânsito, e IV - de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitado), conforme estabelecido no art. 160, *caput*, do CTB com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; A entrega da CNH pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado.

Id: 2461448

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

CORREGEDORIA GERAL

ATOS DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG Nº 426
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO
DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo SEI-150071/000076/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Investigativa, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar a servidora Isabel Alves Dos Santos, Id. Func. nº 5034973-2, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA
Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG Nº 427
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO
DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo SEI-150071/000081/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Investigativa, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar a servidora Isabel Alves Dos Santos, Id. Func. nº 5034973-2, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA
Corregedor Geral - DETRAN/RJ

Id: 2461461

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 02/03/2023

PROCESSO Nº SEI-150162/000043/2023 - CONCEDE a contagem de tempo de serviço para fins de licença-prêmio ao servidor IGOR NOGUEIRA MATTURO DIAS, ID Funcional nº 50304305, Contador, Classe IV, Parte Permanente do Quadro de Pessoal Efetivo da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, nos termos do art. 129, do Decreto Estadual nº 2.479 de 08 de março de 1979, e com fundamento no despacho do Departamento de Gestão de Pessoal, referente ao período de 28/05/2014 a 26/05/2019.

Id: 2461285

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 02/03/2023

PROCESSO Nº SEI-150162/000544/2022 - Com base na manifestação da Assessoria de Controle Interno (Doc. SEI nº 45131059) pela regularidade da Prestação de Contas sem prejuízo das recomendações, APROVO a prestação de contas de adiantamento em nome do servidor FELIPE TIAGO MORAES NETO, ID Funcional nº 51353725, CPF ***320.613**, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com a respectiva baixa na responsabilidade do servidor.

PROCESSO Nº SEI-150162/000638/2022 - Com base na manifestação da Assessoria de Controle Interno (Doc. SEI nº 45751280) pela regularidade da Prestação de Contas sem qualquer recomendação, APROVO a prestação de contas de adiantamento em nome do servidor JOÃO LUIZ DA SILVA RUIVO, ID Funcional nº 6189342, CPF ***331.497**, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), com a respectiva baixa na responsabilidade do servidor.

Id: 2461287

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 198 DE 03 DE MARÇO DE 2023

ESTABELECE PLANO DE TRABALHO PARA A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com os artigos 9º e 10 do Decreto nº 47.680, de 12 de julho de 2021, e con-